

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**09973085

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DA ATA**

**EXTRATO DA ATA**

Processo nº 08030004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 25/2020, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº:08/2020**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOPITALAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **05.980.425/0001-28**; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Vaudileide Pereira Santos** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

**EXTRATO DA ATA**

Processo nº 08030004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 27/2020, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº:08/2020**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **C.O DE SOUZA (ALAGOAS MEDICAL)**, inscrita no CNPJ sob nº **30.788.967/0001-40**; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Cleocina Oliveira de Souza** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

**EXTRATO DA ATA**

Processo nº 08030004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 23/2020, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº 08/2020**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **SMART ENERGY PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.563.866/0001-58**; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Renata Oliveira de Souza Gerbase** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**E7019790

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 72/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), do Decreto Municipal nº 27, de 29 de abril de 2020, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020:

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

**CONSIDERANDO** a proliferação de casos suspeitos nos estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da

disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, inclusive quanto a eventos que possam causar qualquer propagação de agentes nocivos ao aparelho respiratório, a exemplo da fumaça;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.349, de 14 de julho de 2.020, que dispõe sobre a necessidade de manutenção das medidas de restrição previstas nos Decretos Estaduais n.ºs. 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.935, de 31 de maio de 2.020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº. 69.541, de 20 de março de 2020 e suas demais alterações;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 71.749, de 20 de outubro de 2.020, em seu artigo 2º, inciso II, mantém a classificação dos municípios da 1ª região sanitária, na qual se encontra Marechal Deodoro, na Fase Azul, permanecendo até presentemente a mesma classificação;

**CONSIDERANDO** a continuidade da transmissão da COVID-19 em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides do globo e, desse modo, a manutenção da situação de emergência da qual sobreveio a instituição do Decreto Municipal nº 16/2020 em Marechal Deodoro, e sua nova redação pelo Decreto Municipal nº 27/2020 e demais alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam **prorrogados até 30 (trinta) de novembro de 2.020** todos os prazos de suspensão estabelecidos nos artigos 6º, 7º, 8º, 11, 12, 16, 16-A e 16-C do Decreto Municipal nº 27/2020, de 29 de abril de 2.020, permanecendo vigentes seus demais dispositivos e respectivas alterações.

**Art. 2º.** Caberá aos órgãos municipais competentes a fiscalização visando ao correto cumprimento do funcionamento autorizado, **de acordo com os setores e critérios estabelecidos pela Fase Azul, no Anexo Único do Decreto Estadual nº 70.145 de 22 de junho de 2.020.**

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 13 de novembro de 2.020

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
**Código Identificador:**95B5B698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/0001-58, por intermédio do setor de licitações, torna público aos interessados a CONVOCAÇÃO dos representantes legais das empresas a seguir mencionadas para assinatura da ata de registro de preços, do pregão eletrônico nº 047/2020, em que se lograram vencedoras. Deverão comparecer ao setor de licitações deste município e/ou entrar em contato com o órgão através do e-mail: [cplmarechaldeodoro@hotmail.com](mailto:cplmarechaldeodoro@hotmail.com), no prazo de 48hrs. Caso a empresa não se manifeste no prazo acima mencionado, serão aplicadas as exigências legais, observando o que contém no edital deste pregão eletrônico, bem como no ordenamento jurídico.

**J L DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 27.089.971/0001-06;  
**FUTURA DISITRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI**, CNPJ nº 11.615.369/0001-25;

**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 31.768.037/0001-98;

**ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 16.779.255/0001-34.

**Publicado por:**  
Leticia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**0609D781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
AVISO DE COTAÇÃO**